



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 156  
Disponibilização: 13/08/2020  
Publicação: 12/08/2020

GOVERNADORIA - CASA CIVIL  
LEI Nº 4.827, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 7.900.013,62 e cria Unidade Orçamentária, Ações e Programas, em favor da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 7.900.013,62 (sete milhões, novecentos mil, treze reais e sessenta e dois centavos), em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício, indicadas no Anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º. Fica criada no Orçamento Anual do exercício de 2020, Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 e no Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, a unidade Orçamentária 27001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, com detalhamento no Anexo I.

Art. 4º. Fica criada no Orçamento Anual do exercício de 2020, Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 e no Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, o Programa Operacional 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS, composto pela Programação Orçamentária 27.001.04.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA; Programa Administrativo 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, composto pela Programação Orçamentária 27.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, Programação Orçamentária 27.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS e Programação Orçamentária 27.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS; Programa Finalístico: 2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, composto pela Programação Orçamentária 27.001.04.122.2057.1339 - FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS, Programação Orçamentária 27.001.04.122.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e Programação Orçamentária 27.001.04.122.2057.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, conforme detalhamento e especificações no Anexo I.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de agosto de 2020, 132º da República

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**ANEXO I**

Cria na Estrutura Orçamentária, no Orçamento Anual do exercício de 2020, Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 e no Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, a Unidade Orçamentária 27001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Cria no Orçamento Anual do exercício de 2020, Lei nº 4.709, de 30 de dezembro de 2019 e no Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023, Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, o Programa Operacional 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS, composto pela Programação Orçamentária 27.001.04.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA; Programa Administrativo 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, composto pela Programação Orçamentária 27.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE, Programação Orçamentária 27.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS e Programação Orçamentária 27.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS; Programa Finalístico: 2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA, composto pela Programação Orçamentária 27.001.04.122.2057.1339 - FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS, Programação Orçamentária 27.001.04.122.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e Programação Orçamentária 27.001.04.122.2057.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, conforme detalhamento e especificações neste anexo.

**ÓRGÃO:** 27**CÓDIGO:** 001**GESTÃO:** 27001**ESFERA:** FISCAL**PODER:** EXECUTIVO**SIGLA:** SEOSP**DESCRIÇÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27001 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Descrição: Pagamento de despesas com sentenças judiciais e processos administrativos.

Justificativa: Padronização de procedimentos na reserva de recursos para enfrentamentos de compromissos com o pagamento de despesas com sentenças judiciais e/ou administrativa.

Horizonte temporal: Contínuo

Tipo Programa: Operação Especial

Data Início: junho/2020

Eixo Estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública

Público-Alvo: A demanda decorrente da sociedade abrangendo todo o Estado de Rondônia

**Ação: 27.001.04.846.0000.0112 - REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA**

Finalidade: Assegurar recursos para o pagamento de sentenças judiciais administrativa.

Modo de Execução: Pagamento das despesas resultantes de processos decorrentes de ações judiciais e/ou administrativos referente a seguros de vidas, fornecedores, pessoal, dentre outros.

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 846 - Outros Encargos Especiais

Forma de Implementação.: Direta

Esfera: Fiscal  
Descrição do Produto: processos e sentenças atendidos.  
Unidade Medida: sem mensuração  
Meta Física: Acumulativo

**PROGRAMA: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**

Descrição: Gestão Administrativa do Poder Executivo  
Justificativa: Desenvolver atividades - meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo  
Horizonte temporal: Contínuo  
Tipo Programa: Gestão, Manutenção e Serviços  
Data Início: junho/2020  
Eixo Estratégico: IV - Modernização da Gestão Pública  
Público-Alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo

**Ação: 27.001.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE**

Finalidade: Garantir recursos para a manutenção das atividades de apoio às ações finalísticas desta Secretaria.  
Modo de Execução: Programação e pagamento de despesas referente à manutenção administrativa desta Secretaria e ao apoio às atividades operacionais dos programas fins.  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Forma de Implementação: Direta

Esfera: Fiscal  
Descrição do Produto Unidade Medida  
Manutenção da Unidade Assegurada %  
Meta Física: Não acumulativo

**Ação: 27.001.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS**

Finalidade: Assegurar recursos para pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.  
Modo de Execução: Efetuar o pagamento dos auxílios saúde, transporte e alimentação dos servidores do SEOSP.  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 - Administração Geral

Forma de Implementação: Direta

Esfera: Seguridade  
Descrição do Produto: Servidores Atendidos

Unidade Medida: unidade  
Meta Física: Não acumulativo

**Ação: 27.001.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**

Finalidade: Assegurar recursos para realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.  
Modo de Execução: Efetuar o pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais dos servidores do SEOSP.  
Função: 04 - Administração  
Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Forma de Implementação: Direta

Esfera: Seguridade  
Descrição do Produto: Servidores Remunerados  
Unidade Medida: unidade  
Meta Física: Não acumulativo

**PROGRAMA: 2057 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Descrição: Desenvolvimento da infra-estrutura urbana  
Justificativa: Elaboração de projeto, construção, ampliação, reforma e melhoria da infra-estrutura urbana e das rodovias do Estado, realizando obras e/ou serviços de pavimentação, drenagem de vias urbanas, arborização, urbanização de cursos d'água e outros.  
Horizonte temporal: Contínuo

Tipo Programa: Finalístico  
Data Início: junho/2020  
Eixo Estratégico: III - Infraestrutura Logística  
Público-Alvo: População do Estado de Rondônia

**Ação: 27.001.04.122.2057.1339 - FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS**

Finalidade: Realizar acompanhamento e fiscalização de obras públicas estaduais.  
Modo de Execução: Assegurar recursos para garantir o acompanhamento e fiscalização da execução das obras públicas realizada pelo Governo do Estado, de forma direta, com utilização da mão de obra e profissionais técnico desta Secretaria, bem como, através de contratação de empresas especializadas em obras e serviços de engenharia, buscando a qualidade e a economia, com responsabilidade e austeridade na utilização dos recursos disponíveis.  
Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Forma de Implementação.: Direta

Esfera: Fiscal  
Descrição do Produto: Programação de obras acompanhadas e fiscalizadas.

Unidade Medida: %  
Meta Física: Não acumulativo

**Ação: 27.001.04.122.2057.1390 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Finalidade: Assegurar recursos para projetos, construção, ampliação, reforma e serviços a serem executados pelo Poder Executivo.  
Modo de Execução: A execução dos projetos, construção, ampliação, reforma e serviços públicos serão executados de forma direta utilizando a mão de obra e profissionais técnicos desta Secretaria e/ou de forma indireta através de contratos com empresas especializadas em obras e serviços de engenharia, buscando a qualidade, economia; com responsabilidade e austeridade na utilização dos recursos disponíveis.  
Função: 04 - Administração

Sub-Função: 122 - Administração Geral  
Forma de Implementação: Direta

Esfera: Fiscal  
Descrição do Produto: Programação de Obras e Serviços Construídos

Unidade Medida: %  
Meta Física: Não acumulativo

**Ação: 27.001.04.122.2057.2428 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Finalidade: Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos municipais, entidades e outros.  
Modo de Execução: Transferências voluntárias para organismos municipais, entidades e outros.  
Função: 04 - Administração

Sub Função: 122 - Administração Geral  
 Forma de Implementação: Transferência voluntária  
 Esfera: Fiscal  
 Descrição do Produto: Recursos transferidos  
 Unidade Medida: %  
 Meta Física: Não acumulativo

## ANEXO II

### CRÉDITO POR ANULAÇÃO

### REDUZ

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER</b>			<b>7.900.013,62</b>
11.025.15.451.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3390	0100	640.041,71
		4490	0100	2.587.971,91
11.025.26.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	3390	0100	260.000,00
11.025.26.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	3.900.000,00
		3191	0100	300.000,00
11.025.26.782.2057.1339	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS	3390	0100	202.000,00
11.025.28.846.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	3390	0100	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 7.900.013,62</b>

## ANEXO III

### CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO SUPLEMENTA

--	--	--	--

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP</b>			<b>7.900.013,62</b>
27.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	216.500,00
		4490	0100	30.000,00
27.001.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	3390	0100	260.000,00
27.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3191	0100	300.000,00
		3190	0100	3.900.000,00
27.001.04.122.2057.2428	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4440	0100	500,00
27.001.04.122.2057.1390	CONSTRUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4490	0100	2.587.971,91
		3390	0100	393.041,71
27.001.04.122.2057.1339	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS	3390	0100	202.000,00
27.001.04.846.0000.0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	3390	0100	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.900.013,62</b>



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Chefe de Unidade**, em 12/08/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012950522** e o código CRC **F4B6AAC2**.